



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

LEI MUNICIPAL N.º 664, de 25 de Março de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Lidianópolis Pr, em exercício, senhor Julio Cesar da Silva, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descrito abaixo:

1-IMÓVEL: Lote de Terras nº 16 (dezesseis) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 15; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 25; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº17. **Matrícula nº41.037** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

2-IMÓVEL: Lote de Terras nº 17 (dezessete) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 16; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 24; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº18. **Matrícula nº41.038** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

3-IMÓVEL: Lote de Terras nº 18 (dezoito) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 17; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 23; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº19. **Matrícula nº41.039** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

4-IMÓVEL: Lote de Terras nº 23 (vinte e três) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “D” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 22; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 18; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº24. **Matrícula nº41.044** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

5-IMÓVEL: Lote de Terras nº 24 (vinte e Quatro) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “D” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 23; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 17; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº25. **Matrícula nº41.045** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

6-IMÓVEL: Lote de Terras nº 25 (vinte e cinco) Quadra nº 09 (nove), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “D” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 24; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 16; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº26. **Matrícula nº41.046** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

7-IMÓVEL: Lote de Terras nº 15 (quinze) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 14; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 24; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº16. **Matrícula nº41.075** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

8-IMÓVEL: Lote de Terras nº 16 (dezesseis) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 15; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 23; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº17. **Matrícula nº41.076** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

9-IMÓVEL: Lote de Terras nº 17 (dezessete) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 16; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 22; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº18. **Matrícula nº41.077** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

10-IMÓVEL: Lote de Terras nº 22 (vinte e dois) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 21; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 17; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº23. **Matrícula nº41.082** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

11-IMÓVEL: Lote de Terras nº 23 (vinte e três) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 22; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 16; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº24. **Matrícula nº41.083** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

12-IMÓVEL: Lote de Terras nº 24 (vinte e quatro) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 23; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 15; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº25. **Matrícula nº41.084** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

13-IMÓVEL: Lote de Terras nº 16 (dezesseis) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “A” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 15; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 25; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº17. **Matrícula nº41.114** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

14-IMÓVEL: Lote de Terras nº 17 (dezessete) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “A” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 16; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 24; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº18. **Matrícula nº41.115** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

15-IMÓVEL: Lote de Terras nº 18 (dezoito) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “A” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 17; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 23; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº19. **Matrícula nº41.116** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

16-IMÓVEL: Lote de Terras nº 23 (vinte e tres) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 22; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 18; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº24. **Matrícula nº41.121** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

17-IMÓVEL: Lote de Terras nº 24 (vinte e quatro) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 23; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 17; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº25. **Matrícula nº41.122** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

18-IMÓVEL: Lote de Terras nº 25 (vinte e cinco) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B” , **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 24; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 16; **LADO ESQUERDO:**



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº26. **Matrícula nº41.123** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os imóveis descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

ART. 2º. – Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

ART. 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

ART. 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.



PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

ART. 5º. – O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

ART. 6º. – Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

ART. 7º. – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.



JULIO CESAR DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Errata da Publicação da Lei nº 662/2014.

O Prefeito do Município de Lidianópolis-PR, em exercício, JULIO CESAR DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei nº 662/GP/2014 que fora publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6927 de 11 de março de 2014.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal adquirir 18(dezoito) lotes urbanos no perímetro urbano do município, com uma área total de 3.610,80 m2, conforme abaixo discriminado:

(...)

Lote nº 24, da Quadra nº com uma área de 200,60 m2, do Loteamento Bertipaglia, com a seguintes limites e confrontações: FRENTE - Medindo 10,03 metros, confronta a com a Rua Projetada "B"; LADO DIREITO, medindo 20,06 metros, confronta com o lote de nº 23; FUNDO, medindo 10,03 metros confronta com o lote nº 17 e LADO ESQUERDO, medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº 25.

Lote nº 25, da Quadra nº com uma área de 200,60 m2, do Loteamento Bertipaglia, com a seguintes limites e confrontações: FRENTE - Medindo 10,03 metros, confronta a com a Rua Projetada "B"; LADO DIREITO, medindo 20,06 metros, confronta com o lote de nº 24; FUNDO, medindo 10,03 metros confronta com o lote nº 16 e LADO ESQUERDO, medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº 26.

Leia-se:

Lote nº 24, da Quadra nº 11 com uma área de 200,60 m2, do Loteamento Bertipaglia, com a seguintes limites e confrontações: FRENTE - Medindo 10,03 metros, confronta a com a Rua Projetada "B"; LADO DIREITO, medindo 20,06 metros, confronta com o lote de nº 23; FUNDO, medindo 10,03 metros confronta com o lote nº 17 e LADO ESQUERDO, medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº 25.

Lote nº 25, da Quadra nº 11 com uma área de 200,60 m2, do Loteamento Bertipaglia, com a seguintes limites e confrontações: FRENTE - Medindo 10,03 metros, confronta a com a Rua Projetada "B"; LADO DIREITO, medindo 20,06 metros, confronta com o lote de nº 24; FUNDO, medindo 10,03 metros confronta com o lote nº 16 e LADO ESQUERDO, medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº 26.

Permanecem em vigor os artigos desta Lei nº 662/2014

Lidianópolis, 20 de março de 2014.

JULIO CESAR DA SILVA
Prefeito em exercício

